PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 1907 de 19/06/2010
Secretaria

LEI Nº 3.385 DE 17 DE JUNHO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Lote 08 (oito) da **quadra 1233** (mil duzentos e trinta e três), com área de **787,62m²** (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Lídio Guerra, Bairro La Salle, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **30.799** do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **73.784,24** (setenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

II - Lote 05 (cinco) da **Quadra 698** (seiscentos e noventa e oito), com área de **508,53m²** (quinhentos e oito metros e cinqüenta e três centímetros quadrados), situado na Rua Pedro Ramires de Mello, Bairro Menino Deus, sem benfeitorias, constante da Matrícula **24.485** do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **70.660,24** (setenta mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos);

III - Lote 08 (oito) da **Quadra 1195** (mil cento e noventa e cinco), com área de **2.682,03m²** (dois mil, seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados), situado na Rua Iguatemi, Bairro Pinheirinho, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **28.442,** do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **258.735,43** (duzentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

IV - Lote 10 (dez) da **quadra 285** (duzentos e oitenta e cinco), com área de **600,00 m²** (seiscentos metros quadrados), situado na Rua Guaporé, Bairro Santo Antonio, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **26.564** do 1º Ofício do Registro Geral da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **52.194,00** (cinqüenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais).

V - Lote 09 (nove) da **Quadra 696** (seiscentos e noventa e seis), com área de **497,98m²** (quatrocentos e noventa e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados), situado na Rua Joaquim Nabuco, Bairro Fraron, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **14.564** do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **47.905,67** (quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos);

VI - Lote 10 (dez) da **Quadra 696** (seiscentos e noventa e seis), com área de **497,98m²** (quatrocentos e noventa e sete metros e noventa e oito centímetros quadrados),

ASSESSORIA JURÍDICA

situado na Rua Joaquim Nabuco, Bairro Fraron, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **14.565** do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **47.905,67** (quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos);

VII - Lote 05 (cinco) da **Quadra 1.229** (mil duzentos e vinte e nove), com área de **367,75m²** (trezentos e sessenta e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua Aimoré, Bairro São Luis, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **367,75** do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **36.635,25** (trinta seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

VIII - Lote 06 (seis) da **Quadra 1.229** (mil duzentos e vinte e nove), com área de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aimoré, Bairro São Luis, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **30.232** do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **29.041,20** (vinte e nove mil, quarenta e um reais e vinte centavos);

IX - Lote 07 (sete) da **Quadra 1.229** (mil duzentos e vinte e nove), com área de **1.497,00m²** (mil, quatrocentos e noventa e sete metros quadrados), situado na Rua Aimoré, Bairro São Luis, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **30.233 d**o 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **106.361,85** (cento e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

X - Lote 03 (três) da **Quadra 302** (trezentos e dois), com área de **177,67m²** (cento e setenta e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), situado na Av. Tupi, Bairro Morumbi, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **42.624 d**o 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **17.868,27** (dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos);

XI - Lote 20 (vinte) da **Quadra 431** (quatrocentos e trinta e um), com área de **959,89m²** (novecentos e cinqüenta e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi, Bairro Bortot, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **42.578 d**o 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **158.276,26** (cento e cinqüenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos);

XII - Lote 21 (vinte e um) da **Quadra 427** (quatrocentos e vinte e sete), com área de **1.260,00m²** (mil duzentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Argentina, Bairro Jardim das Américas, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **39.278 d**o 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **127.688,40** (cento e vinte sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

XIII - Lote 16 (dezesseis) da **Quadra 357** (trezentos e cinqüenta e sete), com área de **126,15m²** (cento e vinte e seis metros e quinze centímetros quadrados), situado na Rua Itacolomi esquina com Arassuai, Bairro Menino Deus, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **19.305 d**o 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ **14.653,58** (quatorze mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e oito centavos);

ASSESSORIA JURÍDICA

XIV- Lote 01 (um) da **Quadra 1.375** (mil trezentos e setenta e cinco), com área de **3.948,36m²** (três mil novecentos e quarenta e oito metros e trinta e seis centímetros quadrados), situado na Rua Silvio Vidal esquina com a Rua Vilson Amadori, Bairro La Salle, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **34.710 d**o 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **318.632,65** (trezentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

XV - Chácara 99-1-B (chácara noventa e nove - um - B), com área de **2.148,34m²** (dois mil, cento e quarenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), situado na Rua Ivá, Bairro Sudoeste, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **35.931 d**o 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **102.024,66** (cento e dois mil, vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos);

XVI - Lote 14 (quatorze) da **Quadra** 272 (duzentos e setenta e dois), com área de **1.101,06m²** (mil cento e um metros e seis centímetros quadrados), situado na Rua Artêmio Felini, Bairro Cristo Rei, sem benfeitorias, constante da Matrícula nº **42.935 d**o 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ **125.813,07** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e treze reais e sete centavos);

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de **R$ 1.588.180,44** (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de junho de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA